



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 103, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.958/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
		Fonte: 300000000R\$ 75.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 75.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de recursos oriundos de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2021.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

003	ROSEANA VERDIANA DE SOUSA	0288193220052 SESP/MA	0	2	1	3	Classificado- C.R. 1	35º
035	SILVANA VILELA NUNES	15170055 SSP/MT	0	3	0	3	Classificado- C.R. 2	36º
016	LUCÉLIA MARQUES NOGUEIRA CANDIDO	17381606 SEJSP/MT	1	2	0	3	Classificado- C.R. 2	37º
101	LEIDIANE BARBOSA FERREIRA	25285475 SEJSP/MT	1	2	0	3	Classificado- C.R. 2	38º
106	INGRID MOTA DE ARAÚJO	22970479 SSP/MT	0	0	0	0	DESCLASSIFICADA	39º
085	FRANCIELE APARECIDA COLINSQUE DE OLIVEIRA	16242793 SSP/MT	-	-	-	-	AUSENTE	40º
073	LUCAS VINÍCIOS OLIVEIRA PEIXOTO	27829022 SESP/MT	-	-	-	-	AUSENTE	41º
AGUAS CLARAS								
010	JOSILENE VICENTE DE OLIVEIRA	16058038 SSP/MT	4	4	3	11	Classificado- C.R.	1º
009	OZIMAR BESERRA	24310069 SESP/MT	2	3	4	9	Classificado- C.R.	2º
068	BRUNA LISBOA DOS SANTOS DA HORA	27804356 SESP/MT	2	4	2	8	Classificado- C.R.	3º
PARANORTE								
077	EUDES HONORIO LEMUNIER	13862405 SSP/MT	3	3	5	11	Classificado- C.R.	1º
098	ELINA DE SOUZA MONTALVÃO	14341050 SSP/MT	0	0	0	0	DESCLASSIFICADA	-

TECNICO EM RADIOLOGIA

INSC.	NOME	RG	P	C.G	C.E	T	Classificação	Ordem
008	THALIA BESERRA MARQUES	28076117 SESP/MT	4	2	7	13	Classificado- C.R.	1º
024	ROSILENE BRUMATI	20675488 SSP/MT	1	3	7	11	Classificado- C.R.	1º
091	ANDREIA LUZIA DOS SANTOS ESTEVANELLI GATO	001439525 SSP/MS	2	3	6	11	Classificado- C.R.	3º
076	VAGNER FERNANDES MARTINS	19952775 SSP/MT	2	2	6	10	Classificado- C.R.	4º
096	ADRIANA MARTIN MALDONADO TEIXEIRA	18376290 SESP/MT	-	-	-	-	AUSENTE	-
025	LILIAN DA SILVA ROCHA	17065100 SEJSP/MT	-	-	-	-	AUSENTE	-

P = português C.G = conhecimentos gerais C.E = conhecimento específico T = total

Aprovado: candidato aprovado conforme vagaOrdem de **Classificados - C.R.** (CADASTRO DE RESERVA):**Classificado - C.R.:** Na classificação final dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento e desempate, Aquele que tiver obtido maior nota em conhecimentos específicos;**Classificado - C.R.:** Os candidatos que não zerar a somatória das provas. (Maior nota total)**Classificado - C.R.1:** Que obtiver maior número de acertos em conhecimento específico.**Classificado - C.R.2:** Candidato mais idoso;**Classificado - C.R.3:** Caso ocorra empate em todos os critérios, o desempate será através de sorteio público.**Desclassificado: conforme itens 6.1.7** - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que cometer qualquer irregularidade constante neste edital.6.1.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da **FOLHA DE RESPOSTAS**, que será o único documento válido para efeito de correção

6.1.9 - Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma marcação de resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

Ausente: Candidato que não compareceu.

Município de Juara-MT, em 26 de julho de 2021.

Claudemir Volpato Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 Portaria 268/2021	Angélica C. Leis Pineo Almeida Membro Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 Portaria 268/2021
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
DECRETO N.º 103, DE 28 DE JULHO DE 2021.****DECRETO N.º 103, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.958/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte: 300000000R\$ 75.000,00
TOTAL GERALR\$ 75.000,00	

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de recursos oriundos de superávit Fi-

nanceiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juruena/MT através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 130/2021, Torna Público, para os devidos fins que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços n.º 016/2020 - Pregão Eletrônico n.º 004/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, para aquisição de 01 (uma) impressora DRY de filmes radiológicos – marca FUJIFILM - Empresa Oeste Medic Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirelli - EPP – CNPJ 25.252533/0001-91, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços aderida.

Juruena – MT, 28 de Julho de 2021.

Robson Gomes Dias Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2021

DIVULGA LISTAGEM PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE, TORNAR PÚBLICO** o presente **Edital Complementar 002/2021** que divulga a Listagem de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021:

Considerando o resultado classificatório dos inscritos para reserva de vagas,

RESOLVE:

Divulgar a Listagem de Classificação Preliminar para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021,

Juruena/MT, 28 de julho de 2021.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
32	Maria Aparecida Campos Dourados	110	1
16	Viviane Lima Rocha Bierhals	80	2
104	Noranei Alves de Souza	70	3
109	Lucia de Fatima Barbosa Silva	60	4
37	Wesp Ferreira dos Santos	60	5
98	Kamila Souza Cruz	50	6
68	Larissa Maire Fernandes Frota	34	7
129	Eliete Dias Nogueira	30	8
86	Sandra Pereira Miranda	30	9
61	Eliene Gomes Otowicz	30	10
131	Rosangela Mendes dos Santos	30	11

72	Valeria Pereira Batista	30	12
136	Paula Gabriela Borges da Silva	30	13
114	Angélica de Campos Ribeiro	30	14
111	Thacila Raissa Oliveira da Silva	0	15

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
034	Juciana dos Santos Bamboim	81,5	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
118	Renato de Souza Dourado	102,5	1
135	Luana Gonçalves da Silva	101	2
105	Sara Beatriz Ferreira	100	3
51	Debora Jaqueline Lourenço Ramos	70	4
60	Karine Preuss Batista	50	5
130	Sirlene Aparecida Weiland	32	6
46	Denizan Maxim de Jesus Lopes	30	7
67	Rafaela Alves dos Santos Gonçalves	30	8
108	Gleiciele de Araujo Bogado	30	9
107	Nathan Pedretti de Souza	30	10

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
30	Bruno Aparecido Alves dos Santos	41	1
26	Ronaldo de Jesus Estevão	38	2
66	Nei Cristian Granza Milagres	30	3
44	Elias da Silva Justino	9	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6	Ereny Dias de Araujo	121	1
29	Claudete Costa da Silva	104	2
112	Ana Paula Ribeiro Schuh	103	3
28	Fabiana Emídio de Castro	102	4
22	Gerci da Silva	100	5
92	Cleusa Wappler	100	6
94	Madalena Constante	100	7
40	Nubia Moura Dias Cieslik	82	8
39	Jucelia Andrade de Souza	80	9
2	Rosiele Neves de Souza	80	10
115	Terezinha Manoel dos Santos	61,5	11
113	Sisse Rodrigues de Oliveira Farias	56,5	12
24	Clair de Souza Holtz	55,5	13
138	Bremair Machado Soares dos Santos	51,5	14
125	Raquel Cavalcante Taborda	51,5	15
90	Margarete da Costa	50	16
103	Maria da Penha Pereira Damascena	30	17
123	Daiane Augusta Candido	30	18
75	Nelcina Macedo da Silva	30	19
120	Suzania Almeida Coelho	23,5	20
65	Taiomara Pereira da Silva	18	21
63	Maria Inez Duarte de Jesus	0	22

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
101	Angelita Maria Rodrigues	70	1
91	Maikeli Wappler da Costa	57	2

ENFERMEIRA

Inscrição	Nome	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
83	Pamela de Souza Araujo	70	1
110	Patricia de Oliveira Moreira	68	2
69	Eder Moreira de Souza	59	3
77	Zeli Cristina Rocha Dutra	50,5	4

MUNICÍPIO DE JUINA-MT;
ASSUNTO: CANCELAMENTO

Vistos etc.

O Município de Juina-MT, através do Prefeito Paulo Augusto Veronese, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o "CANCELAMENTO" a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, publicada no Diário Eletrônico de Contas – TCE MT, que estava prevista para o dia 13 de abril de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), o cancelamento é devido as alterações nas quantidades dos produtos, e a inclusões de alguns itens

CONSIDERANDO que devido essas alterações necessita de cancelamento. Após análise dos mesmos, será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente. Informações pelo site www.juina.mt.gov.br em portal transparência, agenda de licitações

Juina-MT, 26 de julho de 2021

Publique-se
Registre-se
Notifique-se
Cumpra-se

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA VOLVO MODELO EC360BLC SÉRIE 16140, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 27 de julho de 2021 à 27 de agosto de 2021

Fundamentação Legal art. 25 I da lei federal 8666/93

Dotação Orçamentária: • DOTAÇÃO 2159 – 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DOTAÇÃO 2162 – 08.190.26.782.0028.2823.339039000000 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor Total R\$ 45.252,62 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Data do Reconhecimento: 27/07/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT

Data de Ratificação: 27/07/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

JOCEMIR CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): OI S.A
Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ FIXA TC DIGITRONCO+ISDN+LIGHT ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Período: 08 de Agosto de 2021 à 18 de Agosto de 2022

Fundamentação Legal art. 25 I da lei federal 8666/93

Dotação Orçamentária: • 1755 – 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Total R\$ 17.988,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais)

Data do Reconhecimento: 28/07/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT

Data de Ratificação: 28/07/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

JOCEMIR CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO N.º 103, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.958/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83 inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juina-MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias

Órgão	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade	2901	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa	3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
		Fonte: 3000000000 R\$ 75.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 75.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de recursos oriundos da superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e Balanço em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.109/2021.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal WELITON CORNETA ZULIM, mat. 275, investido no cargo de provimento Carreira/Comissão de Diretor de Contratos – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de 17/09/2013 a 16/09/2014, com início em 02/08/2021 e retorno em 01/09/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 1.110/2021.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal WELITON CORNETA ZULIM, mat. 275, investido no cargo de provimento Carreira/Comissão de Diretor de Contratos – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de 17/09/2014 a 16/09/2015, com início em 01/09/2021 e retorno em 01/10/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 1.111/2021.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal WELITON CORNETA ZULIM, mat. 275, investido no cargo de provimento Carreira/Comissão de Diretor de Contratos – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, com início em 01/10/2021 e retorno em 31/10/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.